



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

(X) Aprovado

() Rejeitado

Cód. 05.00.01.04 - 1C - P

REQUERIMENTO Nº 453/2025

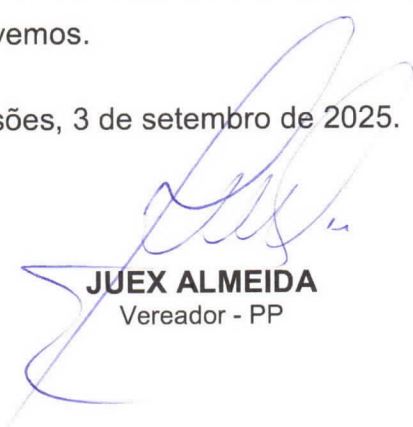
Assunto: Ao 41º BPM/I - Batalhão de Polícia Militar do Interior, solicitando a presença de efetivo policial durante a saída e a entrada dos alunos na E.E. Prof. Darci Lopes, situada à Rua Professora Olinda de Almeida Mercadante, nº 3925.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao 41º BPM/I - Batalhão de Polícia Militar do Interior, solicitando a presença de efetivo policial durante a saída e a entrada dos alunos na E.E. Prof. Darci Lopes, situada à Rua Professora Olinda de Almeida Mercadante, nº 3925.

A solicitação visa garantir a segurança dos munícipes, em especial dos alunos, considerando o grande volume de reclamação por parte dos estudantes, familiares e comunidade em geral. Além disso, o pedido objetiva evitar quaisquer transtornos ou ocorrências indesejadas nas imediações.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos desse Batalhão de Polícia Militar do Interior e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.


JUJEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

(X) Aprovado

() Rejeitado

Cód. 05.00.01.04 · 1C · P

REQUERIMENTO Nº 454/2025

Assunto: À Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes (DISE) de Jacareí, solicitando investigação acerca das recorrentes denúncias de tráfico de drogas no Jardim Paraíso.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício à Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes (DISE) de Jacareí, solicitando investigação acerca das recorrentes denúncias de tráfico de drogas no Jardim Paraíso, em especial nos seguintes locais:

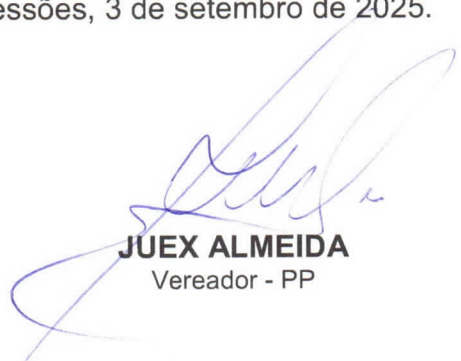
- **Nas proximidades da Viela 24 e Viela 25;**
- **Nos arredores da Escola Municipal Darci Lopes**, situada na Rua Professora Olinda de Almeida Mercadante, nº 3925, Jardim Paraíso.

O pedido se justifica diante das constantes reclamações de munícipes, que relatam o aumento da criminalidade, insegurança e risco direto à integridade de crianças e adolescentes que frequentam a unidade escolar, além dos moradores locais.

Diante disso, rogamos pela atenção dessa especializada para que sejam realizadas as investigações e ações cabíveis, de modo a coibir tais práticas ilícitas e restabelecer a tranquilidade e segurança da comunidade

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos da DISE e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.



JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 767/2025

Assunto: Moção de Aplausos à equipe da Polícia Militar do Estado de São Paulo pela atuação heroica e exemplar no salvamento da recém-nascida Catarina Reginato Sampaio, de apenas 12 dias de vida, ocorrido no dia 23 de agosto de 2025, na Praça Marechal Deodoro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Aplausos à equipe da Polícia Militar do Estado de São Paulo pela atuação heroica e exemplar no salvamento da recém-nascida **Catarina Reginato Sampaio, de apenas 12 dias de vida**, ocorrido no dia 23 de agosto de 2025, na Praça Marechal Deodoro.

Na ocasião, durante atendimento a outra ocorrência, a equipe da viatura M-13111, composta pelo **Cabo PM De Oliveira e Soldado Ana Caroline PM Berthe**, deparou-se com o desespero do pai, Bruno Sampaio da Silva, cuja filha estava engasgada com leite materno. De imediato, os policiais militares aplicaram a manobra de Heimlich, restabelecendo a respiração da criança.

A ação contou com o apoio da **equipe ROCAM 2 do 4º BPM/M**, que prestou suporte no deslocamento até a Santa Casa de Jacareí, onde a recém-nascida permaneceu em observação, encontrando-se estável.

Este gesto de coragem, preparo técnico e dedicação à vida humana demonstra, mais uma vez, a nobre missão da Polícia Militar do Estado de São Paulo: proteger e servir a sociedade.

Assim, prestamos o nosso reconhecimento público e manifestamos aplausos a estes valorosos policiais militares, exemplos de compromisso, profissionalismo e humanidade.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

R C

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 769/2025

Assunto: Moção de Aplausos ao Cabo PM Edmilson e ao Soldado PM Caduda pela atuação diligente e exemplar em ocorrência de averiguação de atitude suspeita, demonstrando zelo pela segurança pública e pelo cumprimento da lei.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Aplausos ao **Cabo PM Edmilson** e ao **Soldado PM Caduda** pela atuação diligente e exemplar em ocorrência de averiguação de atitude suspeita, demonstrando zelo pela segurança pública e pelo cumprimento da lei.

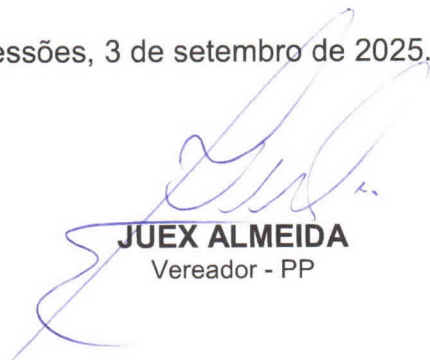
Durante patrulhamento na **Rua Dr. Lúcio Malta, ao lado da Seccional de Polícia**, os policiais militares perceberam a atitude suspeita de um motociclista que, ao parar na entrada da Seccional, deixou a motocicleta estacionada e adentrou uma joalheria utilizando capacete. Imediatamente foi realizada a abordagem, que resultou na constatação de irregularidades no veículo: **pneu dianteiro em mau estado de conservação, com a marca do TWI já aparente, e escapamento adulterado, causando poluição sonora.**

Diante dos fatos, foi elaborado o **Auto de Infração** e efetuado o **TRV de recolha da motocicleta**, garantindo a aplicação da lei, a prevenção de riscos à segurança viária e a preservação da qualidade de vida da população contra a poluição sonora.

A conduta profissional, preventiva e responsável dos policiais militares é digna de reconhecimento e serve de exemplo para toda a corporação e para a sociedade jacareense.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.


JUXX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 799/2025

Assunto: Moção de Aplausos e Reconhecimento aos professores de Educação Física de nossa cidade, profissionais que exercem um papel fundamental na formação, desenvolvimento e promoção da saúde de nossa população.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Aplausos e Reconhecimento aos professores de Educação Física de nossa cidade, profissionais que exercem um papel fundamental na formação, desenvolvimento e promoção da saúde de nossa população.

A Educação Física é uma das áreas mais completas da educação, atuando na prevenção de doenças, na promoção do bem-estar físico e mental, na socialização e no fortalecimento de valores como disciplina, respeito, superação e trabalho em equipe. Esses profissionais se fazem presentes em diversos campos de atuação, como escolas, academias, clubes, equipes esportivas, reabilitação motora e programas de qualidade de vida.

O esporte e a atividade física ocupam lugar de destaque na vida do ser humano. São instrumentos de transformação social, de inclusão, de desenvolvimento de habilidades motoras e cognitivas, além de serem aliados indispensáveis para uma vida saudável.

Nas escolas de Jacareí, a presença dos professores de Educação Física é essencial para a formação integral das crianças e adolescentes. É por meio de suas aulas que os alunos aprendem não apenas a praticar esportes, mas também a valorizar a cooperação, a persistência e o respeito às diferenças. Trata-se de um trabalho que vai muito além do ensino técnico: é uma verdadeira lição de cidadania.

Cabe destacar, ainda, a **influência positiva desses profissionais na vida de inúmeros jovens**, sendo agentes transformadores que ajudam a afastar crianças e adolescentes da criminalidade e das drogas.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Moção nº 799/2025 - Vereador Juex Almeida - fls. 2/2

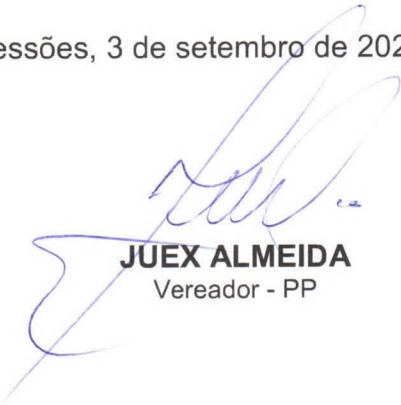
O esporte, aliado ao exemplo e à orientação do professor, abre caminhos para sonhos, oportunidades e conquistas, tornando-se uma poderosa ferramenta de prevenção social.

Diante de tamanha relevância, prestamos esta justa homenagem a todos os professores de Educação Física de Jacareí, em especial, aos professores da rede de ensino de Jacareí, reconhecendo sua dedicação, compromisso e contribuição diária para a saúde, educação e futuro de nossa sociedade.

Esta homenagem se torna ainda mais significativa por ocasião do **dia 1º de setembro, data em que se celebra o Dia do Profissional de Educação Física.**

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.



JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3740/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Educação visando à transferência do aluno que especifica.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Educação visando à transferência do aluno que especifica.

Solicitamos a gentileza de avaliar a possibilidade de transferência do aluno Isaque Alexsander da Silva Santos, nascido em 19/09/2022, atualmente matriculado na Creche Professora Sueli Maria Duque Silva, para a Creche Jardim das Indústrias, localizada na Rua São Jerônimo, nº 1100, Jardim das Indústrias, CEP 12310-000, ou, caso não seja possível, para outra unidade próxima ao bairro Vila Zezé.

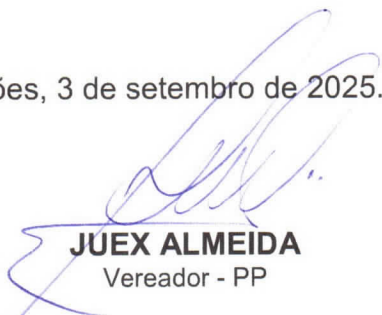
Para facilitar o contato e tratativas junto ao responsável, informamos o telefone: (12) 98119-4515.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3741/2025

Assunto: Providências urgentes da Secretaria de Saúde referentes à situação da paciente que especifica.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências **urgentes** da Secretaria de Saúde referentes à situação da paciente que especifica.

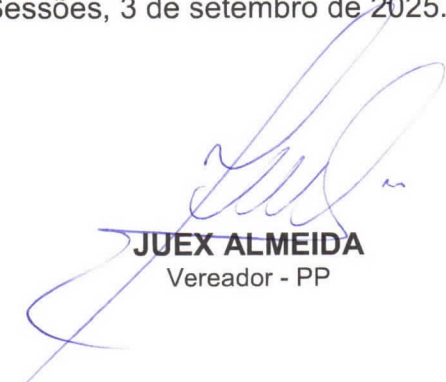
Pedimos atenção ao caso da **Sra. LUCIANA APARECIDA SOARES**, nascida em 05/06/1971, residente à Avenida José Francisco da Silva, nº 217, casa da frente, Jardim Colinas, CEP 12319-050, **CNS 702606282218549**.

Conforme informações recebidas por este gabinete, até o presente momento não houve agendamento para a realização do exame, o que preocupa sobremaneira diante do risco que a paciente corre ao aguardar o procedimento essencial para sua estabilidade clínica.

Reforçamos, ainda, a importância de que, nos casos em que se tratar de especialidade não disponibilizada diretamente pelo município, mas eventualmente atendida por meio de hospitais conveniados ou por outros meios, a resposta emitida por essa Secretaria seja precedida de diligência adequada, de modo a garantir informações claras, objetivas e fundamentadas sobre a real situação da solicitação apresentada, evitando-se respostas genéricas que não contribuam com a elucidação da demanda do munícipe.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3742/2025

Assunto: Avaliação, com urgência, pela Secretaria de Assistência Social, para a inclusão de munícipes que especifica em programa de auxílio alimentar, com o fornecimento de cesta básica.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à avaliação, com urgência, pela Secretaria de Assistência Social, para a inclusão da munícipe Sra. **Ivani Soares dos Santos**, portadora do RG nº 23.897.518-6-SSP/SP e CPF/ME nº 136.838.898-10 em programa de auxílio alimentar, com o fornecimento de cesta básica. Informamos o telefone **(12) 99748-0458** para contato direto com a munícipe.

O pedido se justifica diante da situação de vulnerabilidade social relatada pela própria munícipe, que tem enfrentado dificuldades para garantir sua subsistência básica. Ressaltamos que a solicitação é urgente e reflete a sensibilidade deste mandato em acolher os apelos da população em situação de maior fragilidade.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3743/2025

Assunto: Providências acerca da obra de instalação de "bloquetes" na Rua das Cotovias, localizada dentro do bairro Recanto dos Pássaros.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis acerca da obra de instalação de "bloquetes" na Rua das Cotovias, localizada dentro do bairro Recanto dos Pássaros.

Segundo relatos de moradores, a obra vinha sendo executada apenas às quintas e sextas-feiras e encontra-se paralisada há aproximadamente um mês, sem qualquer informação oficial à população sobre a retomada.

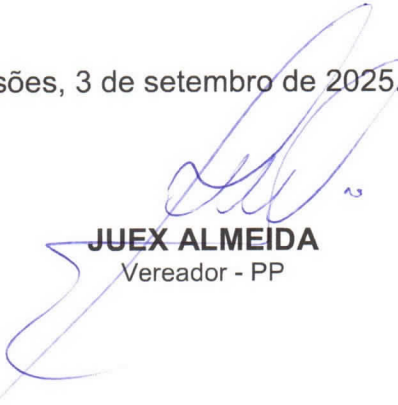
Diante disso, solicito informações sobre:

1. O motivo da paralisação da obra, se houve de fato;
2. O prazo estimado para sua conclusão.

O pedido se justifica em razão das diversas manifestações recebidas de munícipes, que aguardam a finalização da obra e estão preocupados com o estado atual da via.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.


JUXX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3744/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana para estudo técnico visando à viabilidade da instalação de semáforo exclusivo para pedestres nos pontos que especifica do Jardim América.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis da Secretaria de Mobilidade Urbana para estudo técnico visando à viabilidade da instalação de semáforo exclusivo para pedestres nos pontos adiante especificados do Jardim América:

1. Defronte ao SESI – Rua Antônio Ferreira Rizzini, 600, CEP 12322-120;
2. Rua Alzira Pires de Moraes, na altura do SESI, no CEP 12322-090.

A solicitação se justifica diante do intenso fluxo de pedestres, especialmente de estudantes e trabalhadores, somado ao tráfego veicular considerável nessas vias, o que aumenta o risco de acidentes e dificulta a travessia segura.

Assim, visando à proteção dos munícipes e à melhoria da mobilidade urbana local, solicitamos que a Secretaria avalie tecnicamente a possibilidade de implantação do equipamento, ou, não sendo possível, alternativas como a instalação de faixa elevada de pedestres.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 3744/2025 - Vereador Juex Almeida - fls. 2/2

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Jacareí - SP.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.



JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3745/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana para estudo técnico visando à mudança da faixa de pedestres existente em frente ao SEST/SENAT, situado à Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 3201, Bairro Rio Abaixo.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para estudo técnico visando à mudança da faixa de pedestres existente em frente ao SEST/SENAT, situado à Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 3201, Bairro Rio Abaixo.

Ocorre que a faixa de pedestre se encontra localizada muito próxima a uma curva, o que dificulta a visibilidade dos motoristas. Temos recebido diversas reclamações de alunos e frequentadores do SEST SENAT, que relatam que motoristas não respeitam a travessia, obrigando pedestres, em especial estudantes, a correrem para atravessar a via, situação que gera elevado risco de acidentes.

Assim, solicitamos a avaliação da **possibilidade de reposicionamento da faixa em local mais seguro**, que garanta maior visibilidade e segurança na travessia dos munícipes.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

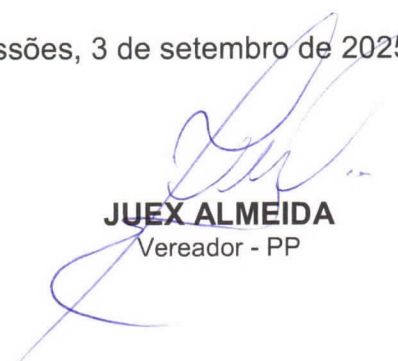
PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Indicação nº 3745/2025 – Vereador Juex Almeida – fls. 2/2

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos
agradecidos.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3746/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão para a intensificação da fiscalização no Jardim das Industrias, em especial na Rua São José dos Campos.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão para a intensificação da fiscalização no Jardim das Industrias, em especial na Rua São José dos Campos.

Tal solicitação se dá em virtude de relatos recebidos por este gabinete sobre situações que colocam em risco a segurança dos moradores e transeuntes da localidade, sendo essencial a presença preventiva da GCM para coibir possíveis delitos, garantir a ordem pública e promover sensação de segurança.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3747/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Saúde para o agendamento de consulta oftalmológica ao munícipe que especifica.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis da Secretaria de Saúde para o agendamento de **consulta oftalmológica** ao munícipe Senhor **Edvaldo Aparecido de Souza**, nascido em 11/07/1972, residente na Rua Bela Vista, nº 422, Jardim Panorama, CEP 12323-230.

Segundo relato do próprio paciente, **até o presente momento não houve qualquer retorno sobre a previsão de realização do referido procedimento, tampouco atualização quanto à situação da solicitação no sistema de saúde municipal.** Diante disso, solicitamos que essa Secretaria se manifeste com as devidas informações e, sendo o caso, adote as providências cabíveis para o devido agendamento ou encaminhamento.

Reforçamos, ainda, a importância de que, nos casos em que se tratar de especialidade não disponibilizada diretamente pelo município, mas eventualmente atendida por meio de hospitais conveniados ou por outros meios, a resposta emitida por essa Secretaria seja precedida de diligência adequada, de modo a garantir informações claras, objetivas e fundamentadas sobre a real situação da solicitação apresentada, evitando-se respostas genéricas que não contribuam com a elucidação da demanda do munícipe.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3748/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Infraestrutura para a manutenção da iluminação pública na Rua Maria Amélia Gonçalves Cassal, defronte aos números 343 e 489, no Jardim Paraíso.

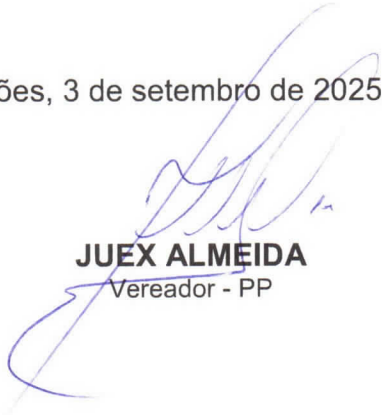
INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura para a manutenção da iluminação pública na Rua Maria Amélia Gonçalves Cassal, defronte aos números 343 e 489, no Jardim Paraíso.

A ausência de iluminação adequada tem gerado grande insegurança entre os moradores, além de comprometer a visibilidade no período noturno, favorecendo práticas ilícitas e dificultando a circulação de pedestres e veículos.

O pedido se justifica pela quantidade de reclamações recebidas em nosso gabinete, reforçando a urgência de atenção à manutenção da iluminação pública na região.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.


JUJEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3749/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para a troca das placas de denominação das vias públicas que especifica.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para a troca das placas de denominação das vias públicas que especifica.

- Rua Aprazível;
- Rua Monte Alegre;
- Rua Triunfo.

Tais solicitações decorrem do fato de que as placas encontram-se desgastadas, danificadas e, em alguns pontos, ausentes, prejudicando a identificação das vias, especialmente para serviços de emergência, entregas e visitantes, além de comprometer a organização urbana.

O pedido se justifica diante das diversas reclamações de moradores que relatam dificuldades na localização, sendo medida necessária para garantir melhor mobilidade, segurança e orientação viária.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

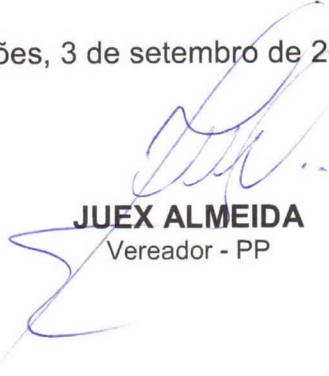
AQS

Indicação nº 3749/2025 - Vereador Juex Almeida - fls. 2/2

de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3802/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Saúde para avaliação com médico oftalmologista, de forma prioritária, aos munícipes que especifica.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis da Secretaria de Saúde para avaliação com médico oftalmologista, de forma prioritária, aos munícipes adiante especificados:

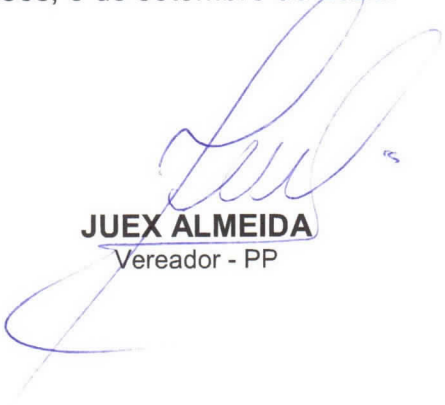
1. A munícipe Rosana Capistana de Lima Rodrigues, CPF nº 319.905.228-23, nascida em 16 de novembro de 1976, necessita de avaliação com médico oftalmologista. De acordo com informações recebidas em nosso gabinete, sua condição de saúde demanda estes procedimentos de forma prioritária;

2. O munícipe Alexandre Capistana de Lima, CPF nº 256.122.608-57, nascido em 14 de abril de 1975, necessita de avaliação com médico oftalmologista. De acordo com informações recebidas em nosso gabinete, sua condição de saúde demanda estes procedimentos de forma prioritária.

Assim, solicito que seja viabilizado o agendamento **urgente** dos exames junto à rede municipal de saúde, para que os munícipes possam ter acesso ao tratamento adequado.

Certos de contar com o pronto atendimento, agradecemos desde já e permanecemos à disposição para trabalharmos juntos em prol da saúde pública e do bem-estar dos cidadãos jacareienses.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3805/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana para alteração do itinerário da Linha 22 - Pagador Andrade, para que passe a fazer a rotatória adiante e mude sua parada para o ponto circulado.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis da Secretaria de Mobilidade Urbana para alteração do itinerário da Linha 22 - Pagador Andrade, para que passe a fazer a rotatória adiante e mude sua parada para o ponto circulado (imagem anexa).

Solicitamos providências quanto ao atendimento do solicitado no protocolo **2484608**, registrado em 29/05/2025.

O pedido se justifica pelos riscos existentes na atual parada, que acontece poucos metros da saída da Rodovia Presidente Dutra, local onde já ocorreram diversos acidentes, inclusive a destruição do ponto de ônibus por um caminhão.

Além disso, o ponto se localiza após uma curva, que durante a noite, com baixa iluminação coloca em risco a vida dos munícipes. Destaca-se que o ponto é utilizado com frequência no período noturno, considerando a existência do "Atacadão", onde seus funcionários trabalham nos 3 turnos.

Ressaltamos que a alteração é inferior a 150 metros, não se fazendo necessária a construção de um novo ponto de parada ou qualquer custo financeiro, trata-se de uma simples rotatória.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 3805/2025 - Vereador Juex Almeida - fls. 2/3

respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Jacareí - SP.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.



JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 3805/2025 - Vereador Juex Almeida - fls. 3/3

